



**Uema**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO



**CPA**  
Comissão Própria  
de Avaliação

**BOLETIM**  
**AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**ANO BASE 2024.**

**CAMPUS SÃO BENTO - UEMA**

**São Bento – Maranhão**

**Abril de 2025**

**Universidade Estadual do Maranhão**

**CAMPUS SÃO BENTO - UEMA**

**Boletim Autoavaliação Institucional - Ano Base 2024**

**São Bento, abril de 2025.**



**Uema**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO

**GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**

Carlos Orleans Brandão Junior

**REITOR**

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana

**VICE-REITOR**

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Prof. Dr. Thiago Cardoso Ferreira

**PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA**

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Teresinha de Medeiros Coelho

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**

Prof.<sup>a</sup> Dra. Mônica Piccolo Almeida Chaves

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Prof. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra



## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UEMA**

Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho  
**Coordenador da Comissão e Representante Docente**

Jorge de Jesus Passinho e Silva  
**Representante Docente**

Marlen Barros e Silva  
**Representante Docente**

Ana Beatriz Silva Ataíde  
**Representante Discente**

Inaldo Soares Moraes  
**Representante Discente**

Régilla Martins Feitosa dos Reis  
**Representante Discente**

Francenilson Campos Moraes  
**Representante Técnico Administrativo**

Laurinete Alencar Muniz  
**Representante Técnico-Administrativo**

Edilenny Cardoso Araújo  
**Representante Técnico-Administrativo**

Teresinha de Jesus Martins Silveira  
**Representante da Sociedade Civil Organizada**

Elizabeth Teles  
**Representante da Sociedade Civil Organizada**

Wesley Costa de Assis  
**Representante da Sociedade Civil Organizada**

### **ORGANIZAÇÃO**

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/PROINFRA

### **ELABORAÇÃO**

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- CCA - Centro de Ciências Agrárias
- CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- CCT - Centro de Ciências Tecnológicas
- CECEN - Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais
- CEP - Código de Endereçamento Postal
- CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
- CONSUN - Conselho Universitário
- CPA - Comissão Própria de Avaliação
- CSA - Comissão Setorial de Avaliação
- CTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
- DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior
- DGR - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC
- DOC - Docentes
- DPO - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu*
- EAD - Educação a Distância
- ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
- FESM - Federação das Escolas Superiores do Maranhão IES - Instituição de Educação Superior
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- MEC - Ministério da Educação e Cultura
- ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
- PGA - Plano de Gestão Anual
- PPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- PROEXAE - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis
- PROG - Pró-Reitoria de Graduação
- PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura
- PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
- TEA - Técnico-Administrativos

## APRESENTAÇÃO

A avaliação institucional representa uma ocasião de grande destaque e relevância para a identificação do nível de qualidade da atuação da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), tanto no seu papel formador de recursos humanos qualificados quanto como agente impulsionador do desenvolvimento social, científico, tecnológico e econômico do Estado. Trata-se de um instrumento estratégico que permite não apenas medir o desempenho das atividades acadêmicas, administrativas e de extensão, mas também refletir criticamente sobre os processos institucionais e suas interfaces com a sociedade.

Deste modo, a avaliação realizada em uma universidade que busca, de forma contínua e comprometida, a elevação dos padrões de qualidade em seu cotidiano, deve ser compreendida como parte de um ciclo permanente de aperfeiçoamento. Mais do que um procedimento técnico, trata-se de um processo integrador, voltado para a melhoria constante do desempenho acadêmico e administrativo. Simultaneamente, reforça-se a responsabilidade institucional de transparência, transformando a avaliação em um importante mecanismo de prestação de contas à sociedade, aos órgãos reguladores e à comunidade acadêmica.

As informações sistematizadas e apresentadas neste relatório dizem respeito à instituição como um todo, contemplando suas diversas dimensões estruturais, pedagógicas e gerenciais. Enfatiza-se que a utilização dos resultados obtidos por meio da avaliação, após ampla discussão coletiva e democrática no interior da universidade, deve servir como subsídio qualificado para a tomada de decisões estratégicas — tanto em nível individual, por parte de gestores e docentes, quanto em âmbito institucional, contribuindo para o planejamento e a definição de políticas internas.

Nesse sentido, espera-se que os dados e reflexões contidos neste relatório possam não apenas orientar as ações futuras da UEMA, mas também atender, de forma satisfatória, às expectativas de excelência da comunidade acadêmica e da sociedade maranhense, contexto no qual a universidade está inserida e ao qual permanece comprometida.

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	8
1.1.	Identificação Institucional .....	9
1.2.	Comissão Própria de Avaliação .....	10
1.3.	Planejamento Estratégico de Autoavaliação .....	13
1.4.	Ano e Modalidade do Relatório .....	14
2.	METODOLOGIA .....	14
3.	DESENVOLVIMENTO .....	18
3.1.	Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA em 2024. ....	18
4.	ANÁLISE DOS DADOS .....	20
4.1.	Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional .....	20
4.2.	Eixo 2: Desenvolvimento Institucional .....	21
4.3.	Eixo 3: Políticas Acadêmicas .....	23
4.4.	Eixo 4: Políticas de Gestão .....	26
4.5.	Eixo 5: Infraestrutura Física .....	30
4.6.	Panorama geral dos dados analisados .....	31
5.	AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES .....	33
5.1.	Eixo Planejamento e Avaliação Institucional .....	33
5.2.	Eixo Desenvolvimento Institucional .....	34
5.2.1.	Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional .....	34
5.2.2.	Dimensão Responsabilidade Social da Instituição .....	34
5.3.	Eixo Políticas Acadêmicas .....	35
5.3.1.	Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão .....	35
5.3.2.	Dimensão Comunicação com a Sociedade .....	36
5.3.3.	Dimensão Política de Atendimento aos Discentes .....	36
5.4.	Eixo Políticas de Gestão .....	37
5.4.1.	Dimensão Políticas de Pessoal .....	37
5.4.2.	Dimensão Organização e Gestão da Instituição .....	38
5.4.3.	Dimensão Sustentabilidade Financeira .....	39
5.5.	Eixo Infraestrutura Física .....	39
	REFERÊNCIAS .....	41
	ANEXO A .....	43

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), ano base 2024, apresenta dados que refletem a percepção de docentes, técnico-administrativos e discentes sobre o funcionamento da instituição. Os resultados subsidiam propostas para aprimorar a gestão universitária. A UEMA atua no ensino superior com cursos presenciais e a distância, nos níveis de graduação e pós-graduação, incluindo mestrado e doutorado.

A UEMA, com atuação multicampi, encontra-se sediada em São Luís, cuja estrutura compreende o Campus “Paulo VI”, estabelecido em São Luís, abrangendo quatro centros: Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) e o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN); e outros 19 Campi instalados nos seguintes municípios: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Bento, São João dos Patos, Timon e Zé Doca.

Na estrutura organizacional da UEMA, constam municípios onde não existe a estrutura dos Campi e Centros e que, portanto, recebem a denominação de Polo. Os locais de funcionamento dos Polos participantes da Autoavaliação Institucional UEMA 2024, em um total de 48 estão situados nos seguintes municípios: Açailândia, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Alto Alegre de Pindaré, Alto Parnaíba, Anajatuba, Anapurus, Apicum Açu, Arari, Axixá, Barreirinhas, Bequimão, Bom Jesus das Selvas, Brejo, Buriticupu, Cândido Mendes, Carolina, Carutapera, Dom Pedro, Fortaleza dos Nogueiras, Governador Nunes Freire, Humberto de Campos, Icatu, Imperatriz, Loreto, Nina Rodrigues, Paraibano, Parnarama, Pastos Bons, Pedro do Rosário, Penalva, Pirapemas, Porto Franco, Presidente Medici, Presidente Sarney, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, São Domingos do Azeitão, São Mateus, São Raimundo das Mangabeiras, Timbiras, Turiaçu, Tutóia, Viana, Vitória do Mearim e Vitorino Freire.

A avaliação institucional, interna e externa, é estratégica para o planejamento e desenvolvimento da UEMA, alinhando-se à sua missão de produzir e difundir conhecimento com foco na cidadania e sustentabilidade. A visão institucional busca reconhecimento por sua formação, pesquisa e inovação. Seus valores incluem autonomia, democracia, ética, inclusão, sustentabilidade e transparência.

## 1.1. Identificação Institucional

As informações da UEMA quanto a Identificação; a Natureza Institucional e Administrativa; ao Representante Legal; a Atos Regulatórios Institucionais e a Atos Regulatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) são apresentadas nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

**Quadro 1** - Identificação da UEMA

<b>Denominação:</b>	Universidade Estadual do Maranhão
<b>Sigla:</b>	UEMA
<b>CNPJ:</b>	06.352.421/0001-68
<b>Natureza Jurídica:</b>	Autarquia de Regime Especial
<b>Endereço - sede:</b>	Avenida Lourenço Vieira Silva, n.º 1.000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI, <a href="http://www.uema.br">www.uema.br</a> .
<b>Recredenciamento Institucional Vigente:</b>	Resolução do Conselho Estadual do Maranhão (CEE/MA) n.º 225/2022, de 15 de setembro de 2022

**Fonte:** Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

**Quadro 2** - Natureza Institucional e Administrativa da UEMA

<b>Organização Acadêmica:</b>	Universidade - Pública Estadual
<b>Sistema de Ensino:</b>	Estadual
<b>Categoria Administrativa:</b>	Pública
<b>Estrutura:</b>	Multicampi

**Fonte:** Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

**Quadro 3** - Representante Legal da UEMA

<b>Responsável legal:</b>	Walter Canales Sant'ana
<b>Endereço Institucional:</b>	Avenida Lourenço Vieira Silva, n 1000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI
<b>Telefone Institucional:</b>	(98) 20168100

**E-mail Institucional:** reitoria@uema.br

**Fonte:** Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

**Quadro 4 – Principais Atos Regulatórios da UEMA**

Lei Estadual n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972	Institui a Federação das Escolas Superiores no Maranhão e dá outras providências
Lei Estadual n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981	Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM em UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências
Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987	Autoriza funcionamento da UEMA
Lei Estadual n.º 5.921, de 15 de março de 1994	Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 13.819, de 25 de abril de 1994	Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997	Aprova o Estatuto da UEMA
Lei Estadual n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020	Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA

**Fonte:** Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

**Quadro 5 - Atos Regulatórios da CPA/UEMA**

Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA, de 06 de fevereiro de 2024	Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão
---	--

**Fonte:** Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

## 1.2. Comissão Própria de Avaliação

No âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), está

previsto que cada Instituição de Educação Superior (IES) — sejam elas públicas, privadas ou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) — constitua obrigatoriamente sua Comissão Própria de Avaliação (CPA). Essa comissão é responsável por organizar, coordenar e sistematizar os processos de autoavaliação institucional, consolidando suas análises em relatórios específicos que devem ser encaminhados tanto ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão quanto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), obedecendo aos prazos e orientações estabelecidos por esses órgãos reguladores.

Nesse sentido, a partir da constituição formal da CPA na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), foi possível implementar um conjunto estruturado de ações com vistas à consolidação de uma cultura institucional de avaliação. Entre as principais atividades realizadas, merece destaque o processo de sensibilização da comunidade acadêmica, o qual foi fundamental para estimular a participação efetiva de docentes, técnico-administrativos e discentes nos processos avaliativos. Tal mobilização reforçou o caráter democrático da autoavaliação, ampliando o engajamento e promovendo maior senso de pertencimento entre os diversos segmentos da instituição.

A atuação da CPA também se destacou na consolidação de uma cultura de autoavaliação permanente, por meio da realização de campanhas, reuniões, oficinas e divulgação de resultados, fortalecendo o diálogo entre os atores institucionais e contribuindo para que a avaliação deixasse de ser uma ação pontual e passasse a integrar as práticas cotidianas da universidade.

Os dados e informações sistematizados neste relatório evidenciam as múltiplas possibilidades de uso dos resultados gerados pela autoavaliação conduzida pela CPA, com foco na melhoria contínua dos processos de gestão acadêmica e administrativa da UEMA. Ressalta-se, ainda, a necessidade de aprofundar a interlocução entre os diferentes setores e níveis da instituição, de modo que as ações de planejamento estratégico e gestão reflitam com maior precisão as reais demandas, potencialidades e desafios enfrentados pela universidade.

A CPA da UEMA, bem como as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) presentes nos diversos Campi e Centros, são compostas de forma representativa, assegurando a participação de docentes, técnico-administrativos, discentes e membros da sociedade civil. Essa composição plural fortalece a legitimidade das ações desenvolvidas, ampliando a visão

crítica e colaborativa sobre os processos institucionais. A estrutura organizacional e a composição atual da CPA da UEMA estão apresentadas no Quadro 6 deste relatório.

**Quadro 6** - Composição vigente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão  
(Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA)

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho - Coordenador	Docente
Jorge de Jesus Passinho e Silva	Docente
Marlen Barros e Silva	Docente
Ana Beatriz Silva Ataíde	Discente
Inaldo Soares Moraes	Discente
Régilla Martins Feitosa dos Reis	Discente
Francenilson Campos Moraes	Técnico-Administrativo
Laurinete Alencar Muniz	Técnico-Administrativo
Edilenny Cardoso Araújo	Técnico-Administrativo
Teresinha de Jesus Martins Silveira	Sociedade Civil Organizada
Elizabeth Teles	Sociedade Civil Organizada
Wesley Costa de Assis	Sociedade Civil Organizada

**Fonte:** Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

### 1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação

A gestão do desenvolvimento da instituição depende do planejamento estratégico, o qual está associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UEMA. A participação da CPA foi de suma importância para a elaboração do atual PDI, contribuindo para o fortalecimento e aproximação da gestão na adequação e melhorias dos indicadores de qualidade da Instituição.

O PDI é o principal instrumento de planejamento e gestão da universidade, capaz de construir a filosofia de trabalho; missão a que se propõe; diretrizes pedagógicas; estrutura organizacional; e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos.

Nessa perspectiva, a UEMA pode construir um diagnóstico e proposições, baseando-se em evidências e cenários factíveis na identificação de objetivos estratégicos, a serem desenvolvidos no decorrer dos cinco anos de PDI. Espera-se, como resultado, que o documento sintetize sempre as expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade e que, por meio dele, ocorra um pacto institucional em busca da excelência em todas as suas áreas de atuação.

O Planejamento Estratégico é articulado ao PDI da UEMA, encontra-se organizado com uma justificativa no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, que progressivamente, vem consolidando suas ações acadêmicas e administrativas, ampliando o número de cursos de graduação, de mestrado e de doutorado.

Neste contexto de ampliação, de fortalecimento e de qualificação que situamos os processos de planejamento e de avaliação, assumindo-os como instrumentos de gestão para auxiliar a interpretação, a transformação e a melhoria das políticas institucionais, renovando os compromissos internos e externos.

No âmbito institucional, a Comissão Própria de Avaliação, coordena os processos de autoavaliação vinculados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Nesta esfera, os estudantes, professores e técnicos administrativos da UEMA realizam, anualmente, a autoavaliação, considerando os aspectos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de infraestrutura e de gestão. Os dados produzidos são avaliados pela CPA, subsidiando os processos de planejamento e de construção do plano de gestão anual, vinculados aos objetivos e estratégias do PDI da UEMA.

Outra referência importante para o Planejamento Estratégico é a convergência dos seus objetivos com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, são indicados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integrados, que devem ser implementados até 2030, distribuídos em metas, visando promover uma vida digna para todos, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental.

A UEMA tem como um dos seus objetivos elevar seu reconhecimento nacional e internacionalmente como uma Universidade de excelência na formação profissional e acadêmica. Essas premissas visam contribuir para a superação das desigualdades, por meio da formação cidadã e da promoção do desenvolvimento humano sustentável do Maranhão, do Nordeste e do Brasil. Portanto, a gestão do seu desenvolvimento futuro, a adequação e melhorias da infraestrutura e a melhor formação de seus estudantes vinculada à produção intelectual - bibliográfica, técnica e/ou artística é o nosso compromisso social.

#### **1.4. Ano e Modalidade do Relatório**

O presente relatório de Autoavaliação Institucional refere-se ao ano de 2024 e corresponde à versão integral referente ao ciclo avaliativo 2021-2026, com periodicidade estabelecida para o triênio de 2024 a 2026.

Este documento consolida os resultados dos esforços empreendidos pela universidade com o objetivo de desenvolver, aprimorar e institucionalizar uma sistemática de avaliação coerente com as características e especificidades da instituição.

Por meio de um processo contínuo e participativo, buscou-se fortalecer a cultura avaliativa, promovendo uma reflexão crítica sobre as práticas acadêmicas, administrativas e de gestão, contribuindo assim para a melhoria da qualidade institucional em todas as suas dimensões.

## **2. METODOLOGIA**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) coordenou a elaboração deste boletim com base na Nota Técnica n.º 65 - INEP/DAES/CONAES, de 9 de outubro de 2014. O documento apresenta descrições, análises quantitativas e qualitativas, além de reflexões sobre diversos aspectos da gestão da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), com o objetivo de subsidiar decisões estratégicas com maior autonomia, segurança e fundamentação institucional.

Para assegurar uma participação ampla e representativa, o processo de autoavaliação contou com o envolvimento das Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) dos Campi e Centros, bem como das coordenações do Núcleo de Tecnologia para Educação (UEMANET), do Programa de Formação de Professores (ENSINAR), do Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica (PROETNOS) e do Programa de Formação Profissional (PROFITEC), além das diferentes Pró-Reitorias. Nos Campi onde não havia CSA constituída, os diretores assumiram a responsabilidade de coordenar os trabalhos locais.

A coleta de dados foi realizada por meio de questionários específicos, direcionados a quatro categorias da comunidade acadêmica: discentes de graduação (nas modalidades presencial, a distância, ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC); discentes de pós-graduação lato sensu e stricto sensu; docentes; e técnico-administrativos. Os questionários, compostos por questões fechadas adaptadas às características de cada público, variaram em número, escopo e direcionamento das perguntas, com vistas à captação de dados mais fidedignos e representativos.

As questões foram organizadas em cinco eixos temáticos centrais, distribuídos em 10 dimensões de desempenho institucional, conforme as diretrizes estabelecidas pela Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES. A Figura 1 apresenta essa estrutura organizativa, enquanto o Anexo A detalha os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão, oferecendo uma visão mais aprofundada do processo avaliativo.

**Figura 1** - Eixos e dimensões representados nos instrumentos da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.



**Fonte:** Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES.

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/PROINFRA/UEMA) foi responsável pela disponibilização dos questionários à comunidade acadêmica, com acesso mediante CPF e senha do sistema SigUema. Os instrumentos avaliativos ficaram disponíveis entre 11 de novembro e 01 de dezembro de 2024, com uma única prorrogação até dia 02 de dezembro de 2024, com a participação voluntária dos membros da comunidade acadêmica.

Para sensibilizar o público-alvo, foram realizadas visitas presenciais às salas de aula, reuniões com às Pró-reitorias e divulgações digitais por meio de anúncios no SigUema, nas páginas institucionais da UEMA e da CPA, além de redes sociais como Instagram e WhatsApp. A Figura 2 apresenta o material informativo utilizado na divulgação.

Figura 2 - Exemplo de material de divulgação da Autoavaliação Institucional UEMA 2024



Fonte: Elaboração própria, 2024.

As informações levantadas para a realização deste trabalho compreenderam o universo, participantes e as características das notas. O participante, ao responder cada indicador atribuiu um valor de 1 (um) a 5 (cinco). Cada valor está diretamente relacionada aos seguintes conceitos: 1 - Insuficiente, 2 - Regular, 3 - Suficiente, 4 - Bom e 5 - Excelente.

A nota final para cada indicador é obtida a partir da média ponderada, conforme apresentada na Eq. 1:

$$\text{Nota} = \frac{\sum_{i=1}^5 \chi_i \times C_i}{\sum_{i=1}^5 \chi_i} \quad (1)$$

onde  $xi$  é o número de respostas atribuídas a cada conceito, e  $ci$ : são os pesos (nota 1 = peso 1; nota 2 = peso 2; nota 3 = peso 3; nota 4 = peso 4 e nota 5 = peso 5). Vale ressaltar que cada respondente teve a opção “Desconheço/Não se aplica” para aqueles indicadores que não tivesse ciência do que se tratava, porém, essas respostas não foram contabilizadas no cálculo da média ponderada.

Para determinar a nota geral de cada indicador e dimensão no processo de autoavaliação, a regra de arredondamento conforme a NBR 5891:2014 foi aplicada. De acordo com essa norma, para arredondar um número, deve-se observar o algarismo seguinte à última casa decimal desejada. Se esse algarismo for inferior a 5, o número é mantido; se for superior a 5, o último algarismo é aumentado em uma unidade. Caso o número termine em 5, o arredondamento segue a regra do "arredondamento para o par mais próximo". A Tabela 1 ilustra de forma clara a lógica de arredondamento de acordo com a NBR 5891:2014.

**Tabela 1** - Arredondamento de acordo com a NBR 5891:2014.

<b>Nota Original</b>	<b>Algarismo após a vírgula</b>	<b>Resultado do arredondamento</b>	<b>Nota final</b>	<b>Conceito</b>
3,3	3	Mantém o 3	3	SUFICIENTE
3,7	7	Arredonda para 4	4	BOM
3,5	5	Arredonda para 4	4	BOM

**Fonte:** Elaboração própria, 2024.

### **3. DESENVOLVIMENTO**

Neste capítulo são apresentados os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão do processo da Autoavaliação Institucional UEMA 2024, assim como a comparação com os dados analisados em 2023. Os resultados apresentados permitem analisar as informações da instituição, de forma individualizada, por eixos e dimensões pertinentes ao processo da Autoavaliação Institucional.

#### **3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA em 2024.**

A Tabela 2 apresenta a composição da comunidade acadêmica e a participação por segmento nos processos de Autoavaliação Institucional da UEMA em 2024. Dos 311 membros da comunidade, 194 participaram da avaliação, o que representa um percentual geral de 60,44%. A Figura 3 ilustra os percentuais de participação por segmento,

demonstrando um avanço em relação a 2023, quando a participação geral foi de 52,17% (156 participantes entre 299 membros). Este crescimento reflete um maior engajamento institucional, embora nem todos os segmentos tenham superado a marca dos 50%.

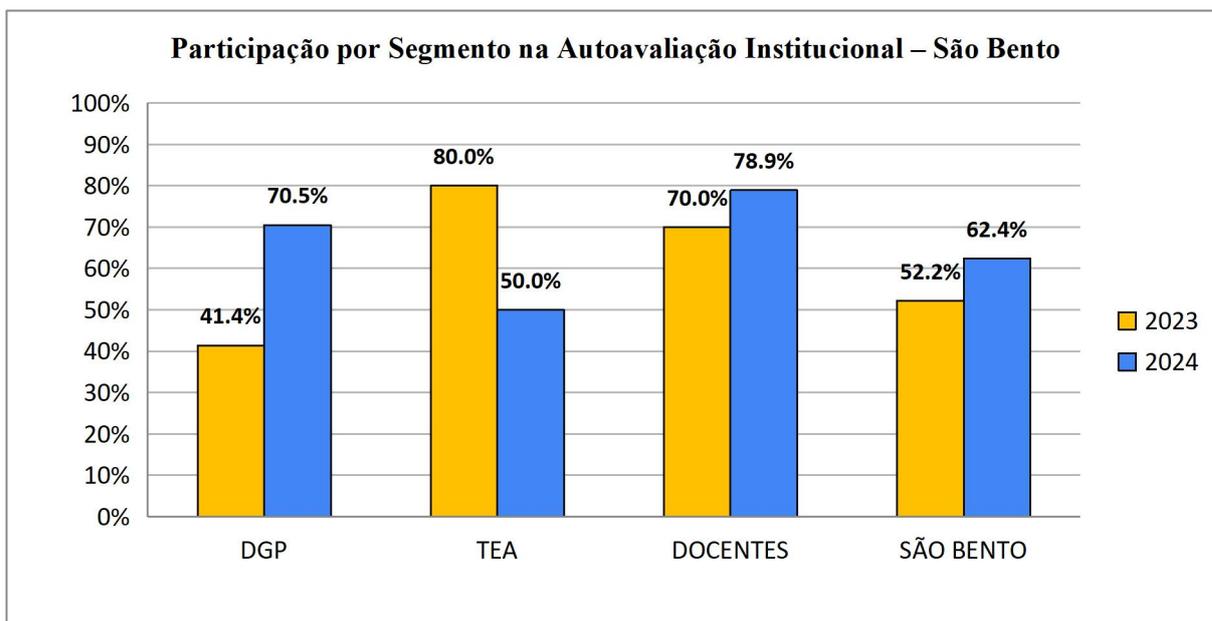
Os docentes destacaram-se com o maior percentual de participação em 2024 (78,95%), seguidos pelos discentes presenciais (70,47%). Os técnico-administrativos mantiveram-se exatamente nos 50%, enquanto os discentes a distância apresentaram a menor taxa de adesão, com 42,35%. Esse panorama evidencia a necessidade de estratégias específicas para ampliação da participação, sobretudo entre os estudantes de cursos a distância, ao passo que confirma o fortalecimento do compromisso institucional dos demais segmentos com os processos avaliativos.

**Tabela 2** - Universo e participantes na Autoavaliação Institucional UEMA 2023 – 2024

Segmento	2023		2024	
	Uni	Part	Uni	Part
Discentes PRESENCIAL	169	70	193	136
Discentes a DISTÂNCIA	95	60	85	36
DOCENTES	20	14	19	15
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	15	12	14	7
<b>Total</b>	<b>299</b>	<b>156</b>	<b>311</b>	<b>194</b>

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

**Figura 3** – Percentuais de participações dos segmentos na Autoavaliação Institucional UEMA em 2024



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2023 e 2024.

## 4. ANÁLISE DOS DADOS

### 4.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

A Figura 4 apresenta os resultados referentes ao eixo Planejamento e Avaliação Institucional, composto por uma única dimensão: Planejamento e Avaliação (dimensão 8 – DIM 8). Na autoavaliação institucional realizada em 2024, obteve-se uma nota geral de 3,8, conforme registrado na coluna correspondente à unidade São Bento, o que equivale ao conceito BOM, segundo os critérios da metodologia avaliativa atualmente adotada.

Comparando com os dados obtidos em anos anteriores, observa-se que a comunidade acadêmica tem mantido uma percepção constante e estável sobre esse eixo, atribuindo-lhe de forma recorrente o conceito BOM ao longo dos ciclos avaliativos realizados.

Em 2024, o segmento dos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS atribuiu uma nota média de 4,4, indicando um grau mais elevado de concordância com os itens avaliados em comparação aos demais segmentos.

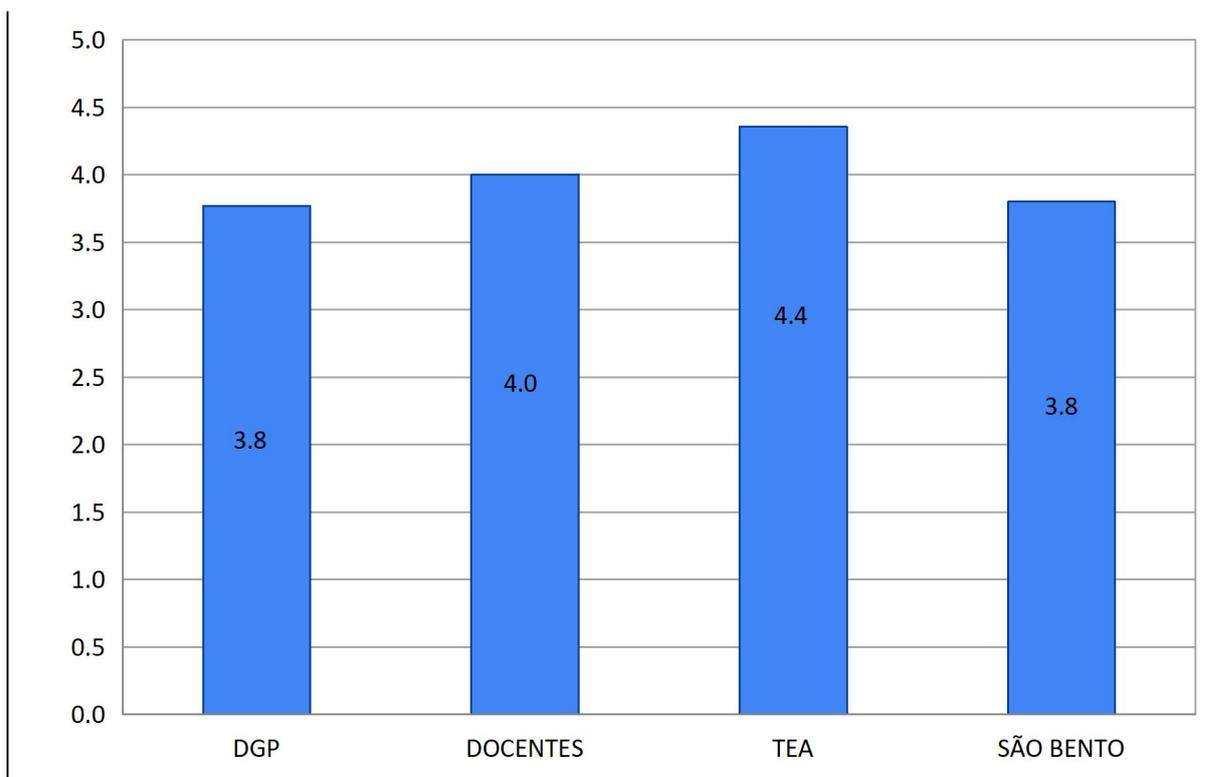
Já o grupo dos DOCENTES atribuiu uma nota de 4,0, também enquadrada no conceito BOM, o que sugere uma avaliação majoritariamente positiva, ainda que indique a existência de oportunidades para melhorias adicionais.

Esses resultados apontam que a comunidade acadêmica, de modo geral, demonstra

satisfação com as práticas de Avaliação Interna e com a sistematicidade na divulgação de seus resultados. Isso reflete a percepção consolidada de que esses processos são relevantes e essenciais para o desenvolvimento do planejamento institucional e para o aprimoramento da gestão acadêmica.

Nesse contexto, mantém-se a intenção de preservar o conceito BOM, com o comprometimento institucional de buscar notas mais altas, refletindo níveis de concordância ainda maiores e mais consistentes, conforme os parâmetros de qualidade previamente definidos na metodologia da avaliação.

**Figura 4** – Notas atribuídas ao eixo Planejamento e Avaliação Institucional, dimensão Planejamento e Avaliação, na Autoavaliação Institucional UEMA 2024.



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

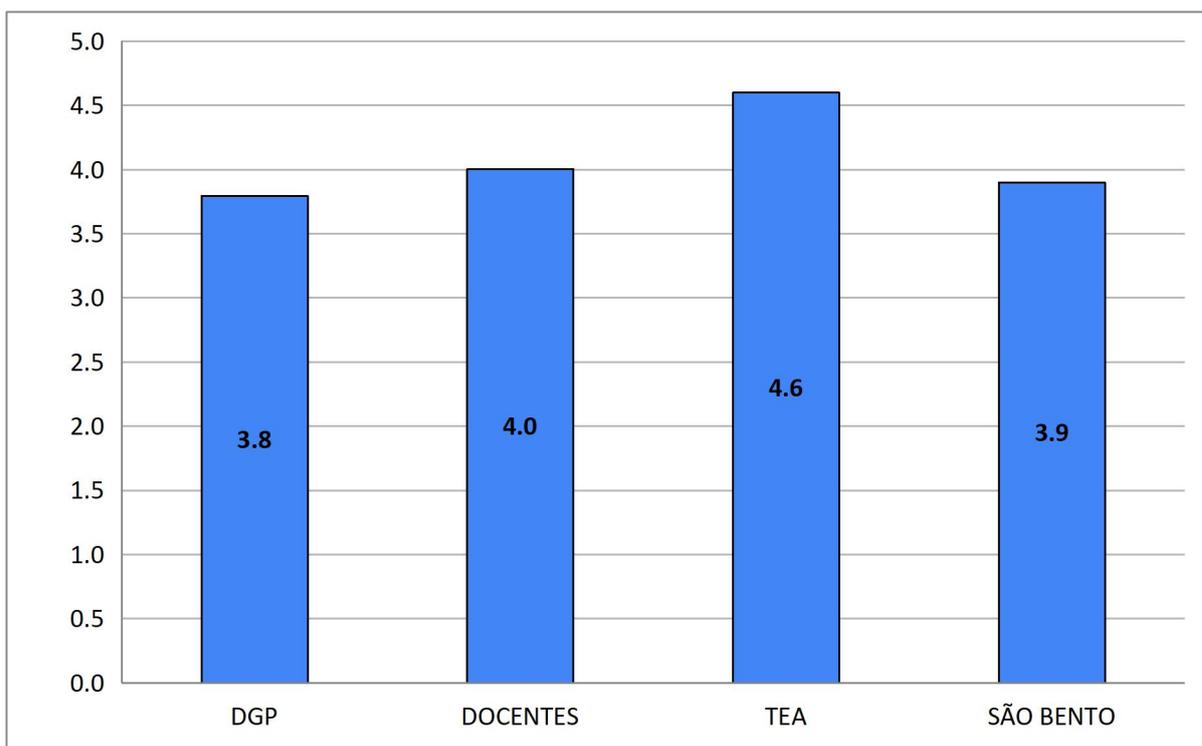
## 4.2. Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

O eixo Desenvolvimento Institucional está dividido neste relatório em duas dimensões: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e Responsabilidade Social da Instituição. A Figura 5 apresenta os resultados para a primeira dimensão, Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (dimensão 1 – DIM 1), cuja nota geral foi 3,9, mantendo o conceito BOM em relação a 2023.

No recorte por segmento, observa-se variação significativa nos resultados. O segmento Técnico-Administrativo (TEA) destacou-se com nota 4,6, evidenciando alto grau (EXCELENTE) de concordância com os critérios avaliados. Os docentes obtiveram nota 4,0, compatível com o conceito BOM. O setor DGP alcançou uma pontuação de 3,8.

Dessa forma, verifica-se que a comunidade acadêmica tem demonstrado satisfação com as ações relacionadas à conscientização e aplicação da missão, visão e valores institucionais, bem como com o nível de conhecimento e integração ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O objetivo, a partir desses dados, é manter o conceito atual e buscar a elevação das notas, com foco em alcançar um grau de concordância ainda mais próximo da excelência.

**Figura 5** - Notas atribuídas ao eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, na Autoavaliação Institucional UEMA 2024



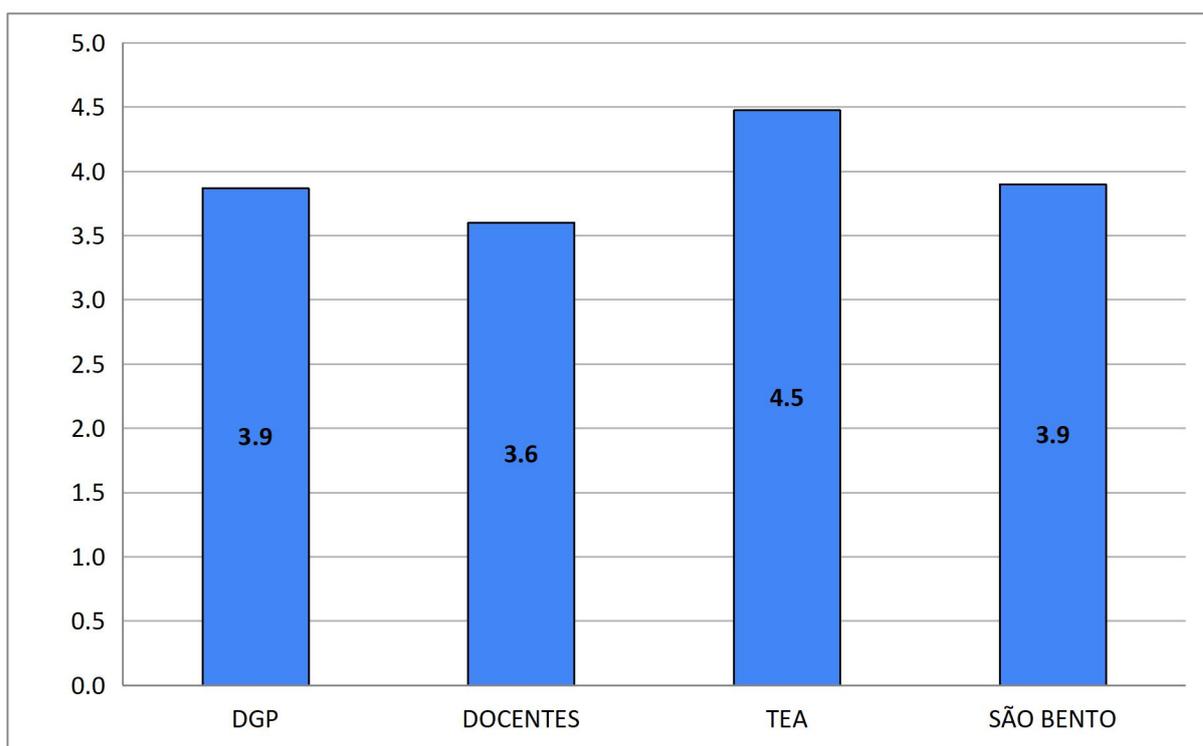
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

A Figura 6 apresenta os resultados para a dimensão Responsabilidade Social da Instituição (dimensão 3 – DIM 3), cuja nota geral foi 3,9 em 2024. Em comparação com 2023, observa-se manutenção do conceito BOM, com pequena oscilação nas médias por segmento.

O destaque ficou para o segmento Técnico-Administrativo (TEA), que atribuiu nota 4,5, indicando elevado grau de concordância com os critérios avaliados. Os docentes apresentaram nota 3,6, e o setor DGP atribuiu 3,9.

A partir desses indicadores, o objetivo institucional passa a ser manter o conceito atual e avançar para níveis de excelência, com maior participação e aprimoramento das ações de responsabilidade social.

**Figura 6** - Notas atribuídas ao eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Responsabilidade Social da Instituição, na Autoavaliação Institucional UEMA 2024



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

### 4.3. Eixo 3: Políticas Acadêmicas

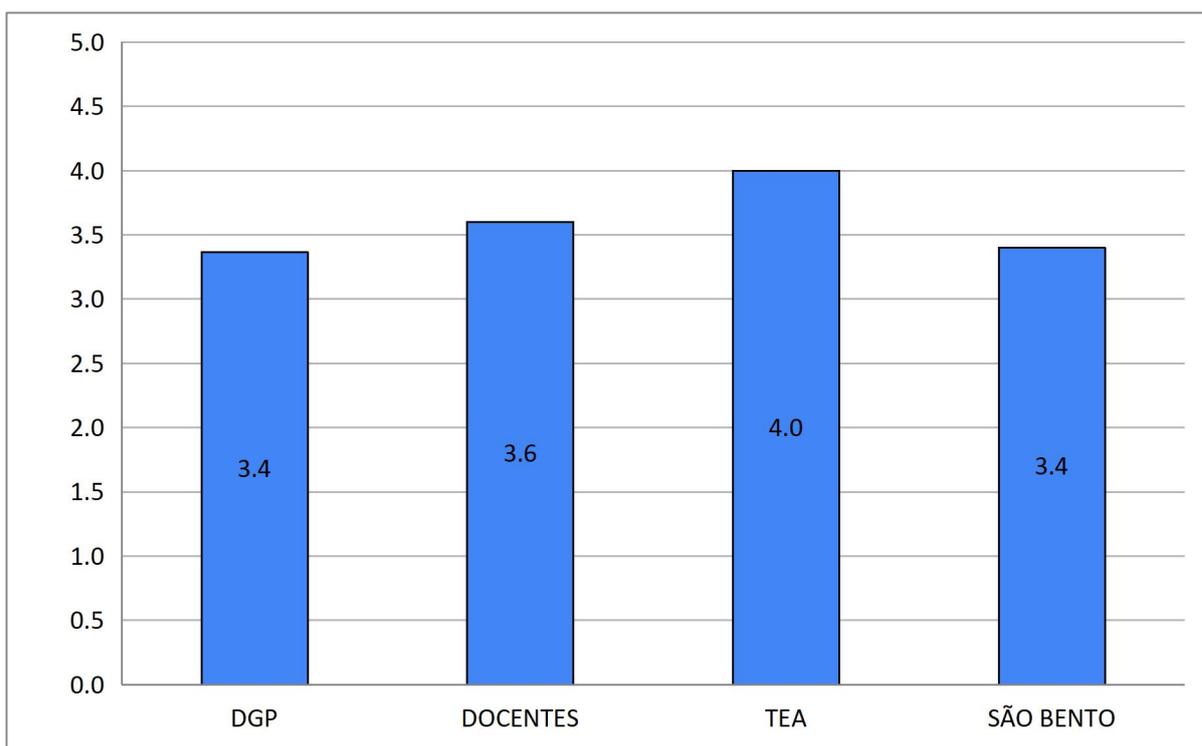
O eixo Políticas Acadêmicas está estruturado em três dimensões: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, Comunicação com a Sociedade e Política de Atendimento aos Discentes. A Figura 7 apresenta os resultados da primeira dimensão — Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (DIM 2) — cuja nota geral em 2024 foi 3,4.

Em comparação com 2023, observa-se uma leve melhora na nota geral, mantendo o conceito SUFICIENTE, conforme os critérios definidos institucionalmente. O segmento Técnico-Administrativo (TEA) atribuiu nota 4,0, sendo o destaque positivo da avaliação. Os

docentes atribuíram 3,6, enquanto o segmento dos DGP registrou 3,4.

Diante dos dados, conclui-se os resultados indicam reconhecimento dos esforços institucionais, mas também apontam a necessidade de ampliar o diálogo e o alcance das ações para elevar os níveis de concordância.

**Figura 7** - Notas atribuídas ao eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, na Autoavaliação Institucional UEMA 2024.



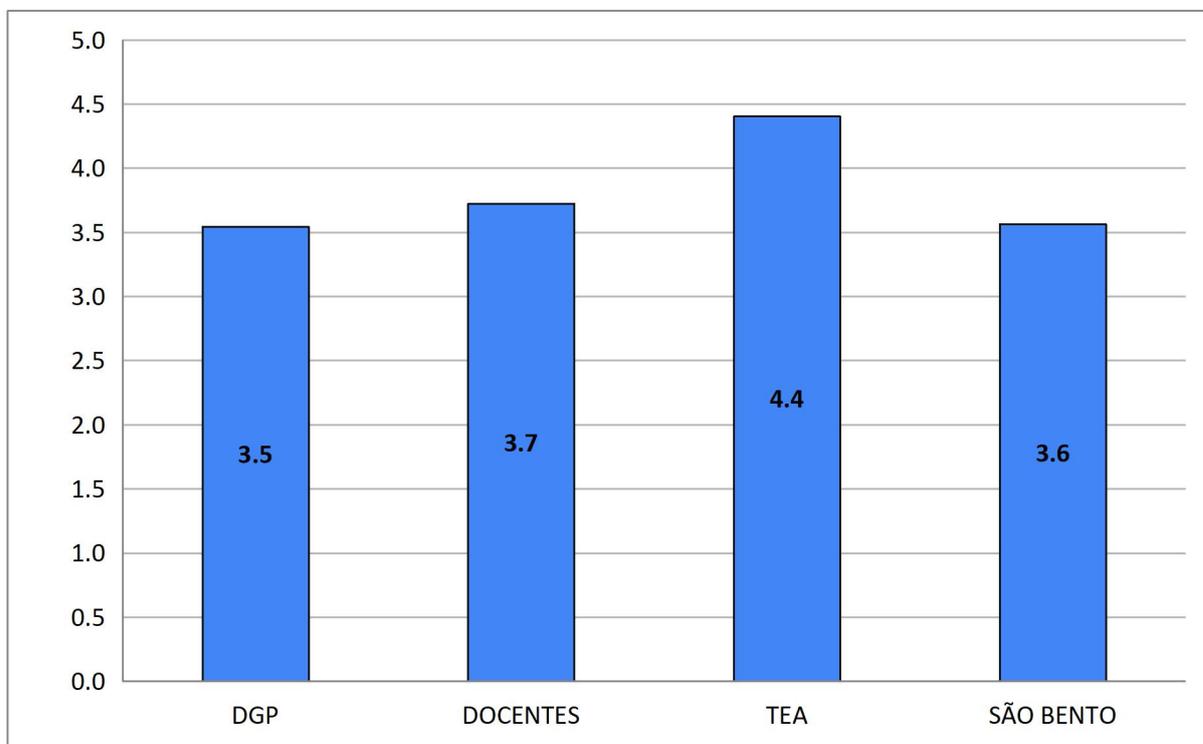
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

A Figura 8 apresenta os resultados da dimensão Comunicação com a Sociedade (Dimensão 4 – DIM 4) na autoavaliação institucional de 2024. A nota geral atribuída foi 3,6, o que equivale ao conceito BOM. Em relação ao ano de 2023, observa-se uma leve redução, visto que a nota anterior havia sido 3,8, embora o conceito tenha se mantido como BOM.

Em 2024, destaca-se o segmento dos Técnico-Administrativos (TEA), que atribuiu a nota 4,5, (EXCELENTE) indicando maior concordância com os critérios avaliados. Os docentes atribuíram a nota 3,7, e o setor DGP atribuiu 3,6, ambos enquadrados no conceito BOM.

Assim, propõe-se a continuidade das ações que sustentem o conceito atual, buscando elevar gradativamente as notas para níveis superiores em todos os segmentos.

**Figura 8** - Notas atribuídas ao eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Comunicação com a Sociedade na Autoavaliação Institucional UEMA 2024



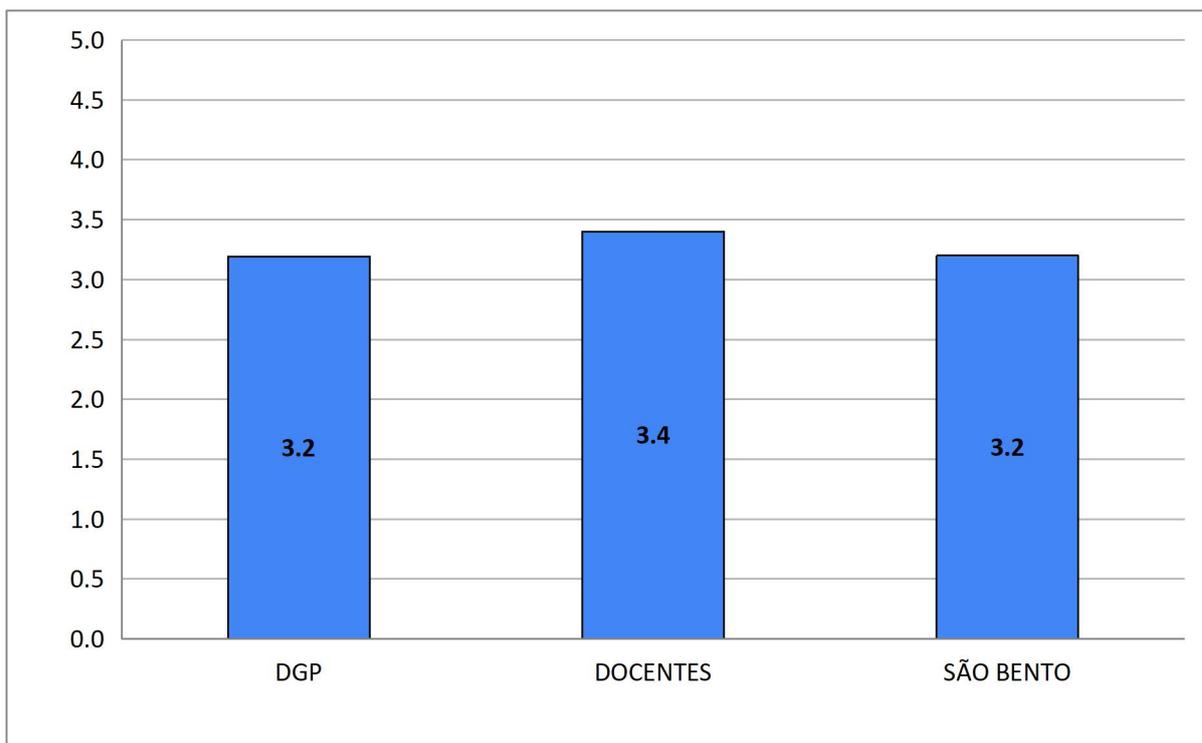
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

A Figura 9 apresenta os resultados da dimensão Política de Atendimento aos Discentes (DIM 9), referente à autoavaliação institucional de 2024. Observa-se que a nota geral atribuída foi 3,2, o que equivale ao conceito SUFICIENTE, diferentemente do ano de 2023, em quando a nota foi 3,5, conferindo conceito BOM. Assim, em 2024, houve uma leve redução tanto na nota quanto no conceito.

O segmento dos DGP atribuiu a nota 3,2, enquanto os docentes atribuíram 3,4. Quanto aos indicadores específicos, o incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional seguiu com desempenho inferior, refletindo o nível moderado de satisfação dos discentes com essa temática.

Em função dos resultados obtidos, permanece o desafio de elevar o conceito atual para níveis superiores. Ressalta-se a necessidade de intensificar esforços para reverter a tendência de queda e retomar o conceito BOM nos próximos ciclos avaliativos.

**Figura 9** - Notas atribuídas ao eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Política de Atendimento aos Discentes na Autoavaliação Institucional UEMA 2024



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

#### 4.4. Eixo 4: Políticas de Gestão

O eixo Políticas de Gestão está dividido neste relatório em três dimensões: Políticas de Pessoal, Organização e Gestão da Instituição e Sustentabilidade Financeira. A Figura 10 apresenta os resultados para a dimensão Políticas de Pessoal (DIM 5), cuja nota foi 3,5, correspondente ao conceito BOM na autoavaliação de 2024. O desempenho mantém o mesmo conceito atribuído no ano anterior, refletindo estabilidade nas percepções dos participantes em relação a essa área.

Participaram da avaliação os segmentos dos técnicos administrativos e docentes, com notas médias de 3,5 (BOM) e 3,4 (SUFICIENTE), respectivamente. A proximidade entre as médias indica uma convergência geral na visão sobre as políticas de pessoal, ainda que com pequenas variações entre os grupos.

Em relação ao Relacionamento Interpessoal no ambiente de trabalho, observa-se nota 5,0 (EXCELENTE) entre os técnicos administrativos e 3,7 (BOM) entre os docentes. Ambos os segmentos demonstram avaliação positiva, com destaque para o reconhecimento do ambiente de convivência e colaboração no setor técnico-administrativo.

No indicador Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional, os técnicos atribuíram nota 4,0 (BOM) e os docentes, 3,3 (SUFICIENTE). Esses resultados indicam uma percepção geral favorável ao tema, com potencial para avanços contínuos na promoção de ações voltadas à mobilidade e à qualificação institucional.

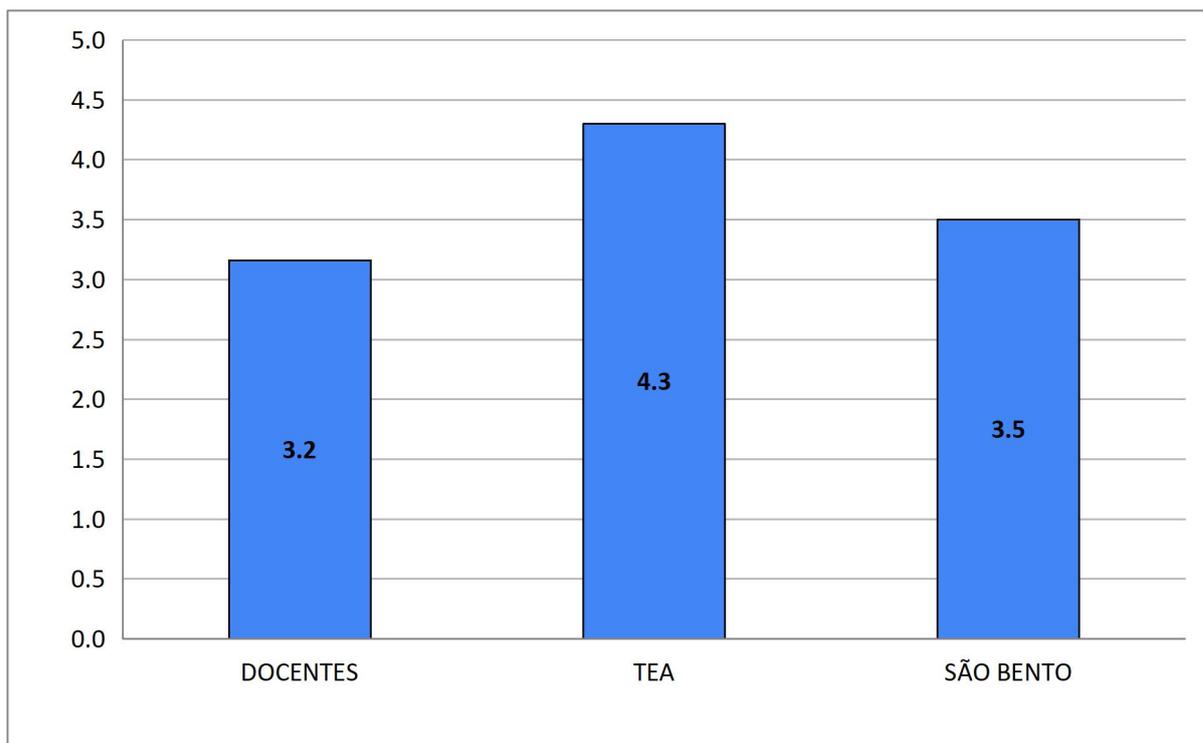
Quanto ao indicador Satisfação com o plano de cargos, carreiras e salários, as notas foram 3,3 (SUFICIENTE) entre os técnicos e 2,6 (SUFICIENTE) entre os docentes. Embora dentro da mesma faixa de conceito, os dados apontam oportunidades de aperfeiçoamento, especialmente na comunicação e clareza das políticas de valorização profissional.

Já no indicador Satisfação e clareza dos critérios para progressão funcional, os técnicos atribuíram nota 3,5 (BOM), enquanto os docentes registraram 3,4 (SUFICIENTE). A semelhança entre os resultados sugere entendimento comum sobre os processos institucionais relacionados ao crescimento profissional, com margem para fortalecimento de práticas já existentes.

De maneira geral, a avaliação da dimensão Políticas de Pessoal reflete um conceito BOM, com percepções alinhadas entre os segmentos e com indicativos positivos em diversas áreas.

Ao mesmo tempo, os dados sinalizam pontos que podem ser acompanhados e fortalecidos, considerando o compromisso contínuo da instituição com a valorização, a transparência e o desenvolvimento dos seus servidores.

**Figura 10** - Notas atribuídas ao eixo Políticas de Gestão, dimensão Políticas de Pessoal, na Autoavaliação Institucional UEMA 2023



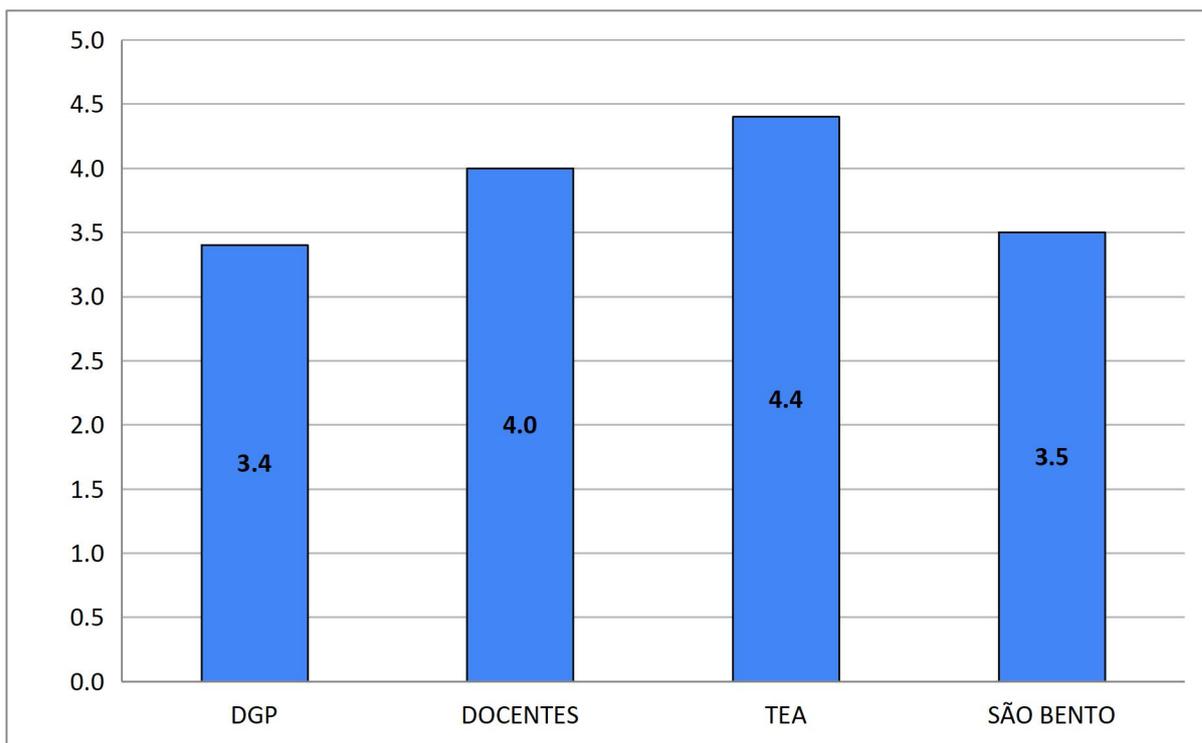
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

A eixo Organização e Gestão da Instituição (DIM 6) obteve nota 3,4 (SUFICIENTE) na autoavaliação de 2024, mantendo-se estável em relação a 2023 e ainda abaixo da meta interna de BOM. Ao decompor por segmentos, constatou-se que os docentes alcançaram 4,0 (BOM), os técnicos administrativos registraram 4,4 (EXCELENTE), a Unidade São Bento obteve 3,5 (BOM) e os discentes de graduação presencial ficaram em 3,4 (SUFICIENTE).

Indicadores como parceria com o setor privado e conhecimento do Estatuto e do Regimento ficaram em cerca de 3,2 (SUFICIENTE), sinalizando que as ações vigentes possuem fundamento sólido, mas ainda podem ganhar maior visibilidade e profundidade.

Assim, reforça-se a necessidade de ações voltadas à divulgação institucional e à ampliação de parcerias estratégicas, com o objetivo de consolidar avanços e alcançar conceitos superiores nos próximos ciclos.

**Figura 11** - Notas atribuídas ao eixo Políticas de Gestão, dimensão Organização e Gestão da Instituição, na Autoavaliação Institucional UEMA 2024



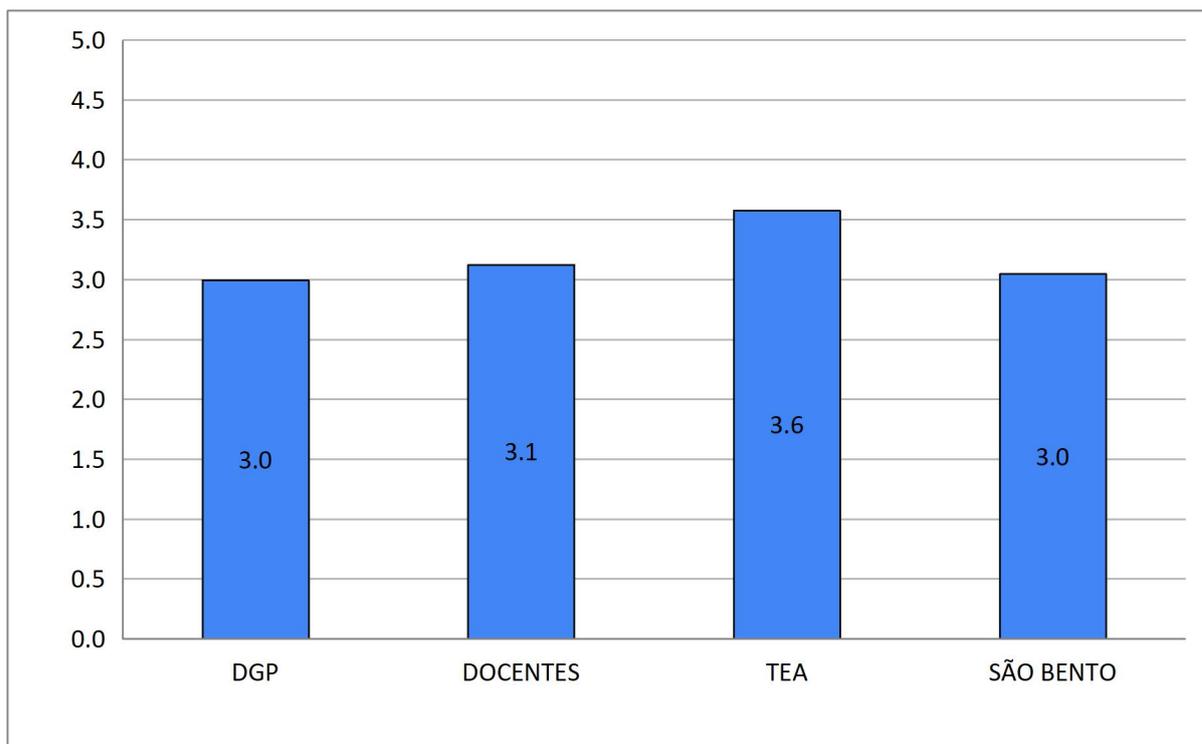
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

A Figura 12 apresenta os resultados da dimensão Sustentabilidade Financeira (dimensão 10 – DIM 10), onde a nota geral foi 3,0, correspondendo ao conceito SUFICIENTE na autoavaliação 2024. Em comparação com o ano de 2023, observa-se uma queda de desempenho, uma vez que naquele ano o conceito atribuído havia sido BOM.

Entre os segmentos avaliados, destaca-se que os técnicos administrativos apresentaram a melhor avaliação, com nota 3,6, enquanto os docentes registraram 3,1 e a média geral da instituição permaneceu em 3,0. Já os discentes de graduação presencial atribuíram nota 3,0 mantendo o nível da nota geral.

Todos os indicadores desta dimensão ficaram em níveis médios, evidenciando a necessidade de ações estratégicas voltadas para o fortalecimento da saúde financeira da universidade. Assim, torna-se fundamental promover medidas de captação de recursos e gestão eficiente, buscando a elevação do conceito para BOM nos próximos ciclos.

**Figura 12** - Notas atribuídas ao eixo Políticas de Gestão, dimensão Sustentabilidade Financeira, na Autoavaliação Institucional UEMA 2024



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

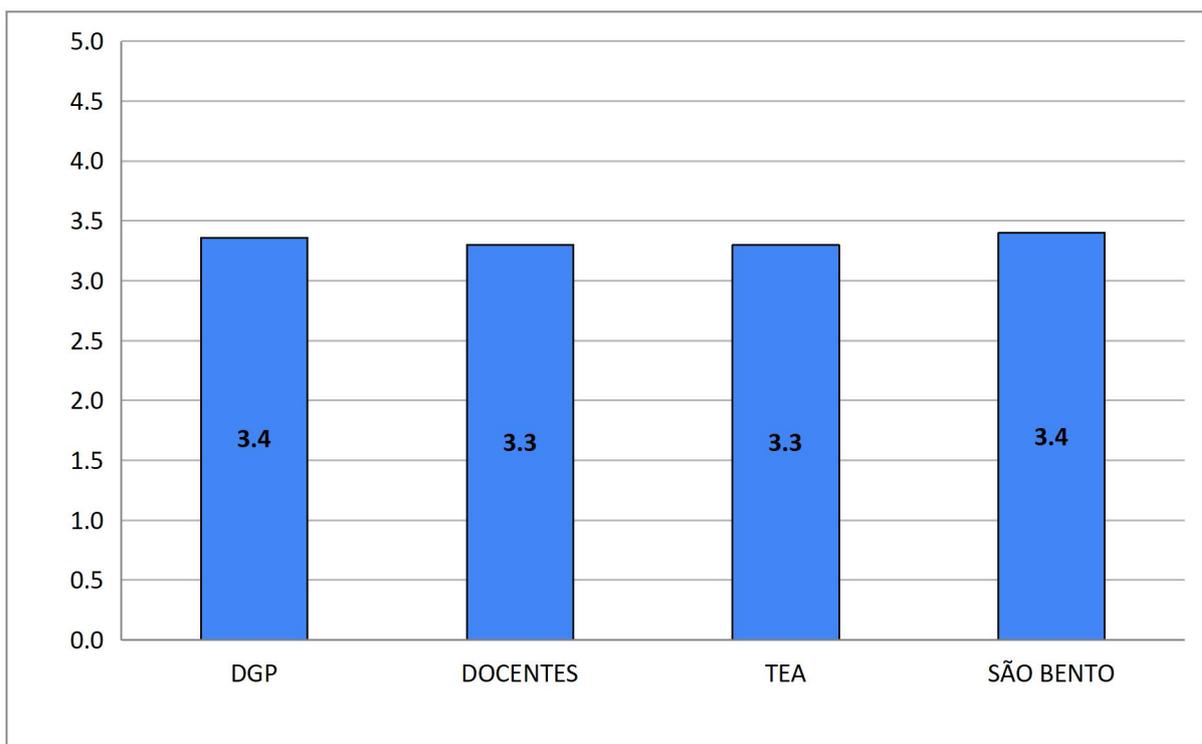
#### **4.5. Eixo 5: Infraestrutura Física**

A Figura 13 apresenta os resultados da Infraestrutura Física (DIM 7), cuja nota foi 3,4, correspondente ao conceito SUFICIENTE na autoavaliação de 2024. Em comparação com 2023, observa-se ligeira redução, já que naquele ano o conceito havia sido BOM.

Por segmento, as médias ficaram muito próximas: Discentes da Graduação Presencial – 3,4 (SUFICIENTE); Docentes – 3,3 (SUFICIENTE); Técnicos Administrativos – 3,3 (SUFICIENTE); e por fim o campus São Bento – 3,4 (SUFICIENTE).

Essa uniformidade reflete percepção geral estável sobre salas de aula, laboratórios e áreas de convivência, ainda que indique espaço para aprimoramentos pontuais. Assim, recomenda-se dar continuidade a investimentos estratégicos em infraestrutura, com foco gradual na elevação do conceito para BOM nas próximas avaliações.

**Figura 13** - Notas atribuídas ao eixo e dimensão Infraestrutura física na Autoavaliação Institucional UEMA 2024



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

#### 4.6. Panorama geral dos dados analisados

O Quadro 7 sintetiza as notas finais do campus São Bento em dez dimensões avaliadas, distribuídas em cinco eixos. Seis dimensões alcançaram o conceito BOM (notas entre 3,5 e 3,9) e quatro foram classificadas como SUFICIENTE (notas entre 3,0 e 3,4), conforme a escala de 1 a 5. Destacam-se os Eixos 1 e 2, com notas de 3,8 e 3,9, correspondentes às dimensões de Planejamento e Avaliação, Missão Institucional e Responsabilidade Social, refletindo avaliação positiva da comunidade quanto à gestão estratégica e ao compromisso social da UEMA.

As dimensões Ensino, Pesquisa e Extensão (3,4), Atendimento aos Discentes (3,2), Sustentabilidade Financeira (3,0) e Infraestrutura Física (3,4) permaneceram com conceito SUFICIENTE, apontando desafios nas áreas de suporte acadêmico, estrutura física e gestão de recursos. O panorama geral indica estabilidade frente a ciclos anteriores, com necessidade de ações estratégicas para elevar os conceitos nas próximas avaliações.

**Quadro 7** – Conceitos e atributos ao campus São Bento no processo de autoavaliação 2024.

<b>Eixo</b>	<b>Dimensão</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Conceito</b>
<b>1</b>	8	3,8	BOM
<b>2</b>	1	3,9	BOM
	3	3,9	BOM
<b>3</b>	2	3,4	SUFICIENTE
	4	3,6	BOM
	9	3,2	SUFICIENTE
<b>4</b>	5	3,5	BOM
	6	3,5	BOM
	10	3,0	SUFICIENTE
<b>5</b>	7	3,4	SUFICIENTE

\* Conceitos atribuídos numa escala de 1(um) a 5(cinco)

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

## 5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

Com base na análise dos dados obtidos no processo de autoavaliação referente ao ano de 2024, ciclo avaliativo 2021-2026, período 2024-2026, constatou-se a necessidade de implementar ações estratégicas que promovam a elevação contínua dos indicadores institucionais do Campus São Bento. A interpretação detalhada dos resultados evidenciou a manutenção do conceito SUFICIENTE na maioria das dimensões avaliadas, com destaque para o empenho da comunidade acadêmica, embora algumas áreas ainda apresentem oportunidades claras de melhoria.

Essa leitura crítica dos dados consolida-se como instrumento indispensável para o planejamento de iniciativas capazes de fortalecer a gestão acadêmica, administrativa e estrutural do campus. Diante disso, torna-se essencial intensificar ações específicas voltadas ao aprimoramento da infraestrutura, da gestão financeira e do estímulo à participação da comunidade acadêmica nos processos de avaliação e desenvolvimento institucional, buscando a excelência em todas as dimensões.:

### 5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Planejamento e Avaliação Institucional, dimensão Planejamento e Avaliação são descritas abaixo:

- i. Considerar a avaliação como instrumento norteador de decisão, por parte da administração superior da instituição, no âmbito do seu planejamento estratégico;
- ii. Acompanhamento das avaliações externas e internas pertinentes a UEMA;
- iii. Manter, fortalecer e integrar os trabalhos da autoavaliação institucional e demais avaliações internas da UEMA;
- iv. Ampliar o espaço de atuação da Comissão Própria de Avaliação no campus São Bento e Programas por meio de encontros com as Comissões Setoriais de Avaliação dos *Campi* e Centros, Diretores (as) dos *Campi*, Centros e Cursos, Departamentos e integrantes do Núcleo Docente Estruturante;
- v. Apresentar e discutir, de forma sistemática e permanente, os resultados das avaliações externas e internas que dizem respeito à instituição, no intuito de obter-se uma compreensão global da universidade;
- vi. Intensificar a articulação entre os setores de planejamento e avaliação nos trabalhos afins, com ênfase para a efetivação do cumprimento da Resolução n.º 985/2017 - CONSUN/UEMA que

- estabeleceu a obrigatoriedade dos planos de ação do PGA a serem elaborados a partir dos resultados apontados no relatório de autoavaliação institucional;
- vii. Adotar uma sistemática permanente de motivação, de forma a possibilitar que todos os atores dos processos de avaliações internas da UEMA interajam em busca da melhoria da qualidade institucional;
  - viii. Promover fóruns pedagógicos com o objetivo de democratizar os dados e as informações coletadas nas avaliações internas e externas pertinentes à instituição;
  - ix. Manter, por parte da UEMA, as atuais políticas institucionais conforme o PDI destinadas à elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade pela instituição.

## **5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional**

### **5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional são descritas abaixo:

- i. Divulgar a missão, visão e valores da UEMA, utilizando meios impressos e digitais, tanto entre comunidade acadêmica como no âmbito de toda a sociedade;
- i. Congregar as atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão integrada à Missão, ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Plano de Gestão Anual;
- ii. Desenvolver ações com vistas a obter maior conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Plano de Gestão Anual no âmbito interno da instituição;
- iii. Ressaltar o papel do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Plano de Gestão Anual junto as Pró-Reitorias, Campi, Centros, Cursos, Departamentos, Estruturas de Apoio (Laboratórios, Bibliotecas, Fazendas Escolas etc.), bem como aos gestores das diferentes instâncias acadêmicas da instituição.

### **5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Responsabilidade Social da Instituição são descritas abaixo:

- i. Ampliar e implementar ações de forma mais efetiva no sentido de promover inclusão de

- pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, bem como a promoção da cidadania, a preservação do meio ambiente e aos quesitos de história, produção cultural e artística, esporte e lazer, envolvendo a comunidade acadêmica de todo o campus e Programas da UEMA e da sociedade em geral;
- ii. Expandir os investimentos no desenvolvimento do campus a fim de que bem estruturados, possam atender às demandas da sociedade eficientemente;
  - iii. Discutir com a comunidade acadêmica e a sociedade questões relacionadas à educação ambiental, à inclusão social e ao cuidado com a saúde;
  - iv. Implementar em todo o campus práticas sustentáveis, reduzindo a quantidade de resíduos, fazendo o descarte de forma apropriada e priorizando produtos que possam ser reutilizáveis;
  - v. Promover atividades físicas no âmbito universitário envolvendo os discentes de graduação, os docentes e os técnico-administrativos.

### **5.3. Eixo Políticas Acadêmicas**

#### **5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão são descritas abaixo:

- i. Promover maior aproximação das Pró-Reitorias de Graduação (PROG), de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) e Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), com o intuito de: divulgar, entre esse segmento estudantil, editais, eventos, serviços, bolsas e oportunidades; promover o envolvimento dos discentes nas ações acadêmicas pertinentes; e, colher informações sobre as necessidades e expectativas dos estudantes;
- ii. Expandir as políticas de pesquisa e extensão voltadas para o atendimento aos discentes pertencentes ao *Campus*, em especial, aos locais de funcionamento que não dispõem de um número expressivo de mestres e doutores;
- iii. Promover ações para ampliar a integração entre cursos equivalentes localizados em diferentes *Campus*, tendo a PROG como ente promotor e integrador;
- iv. Fortalecer o processo de avaliação dos egressos, como forma de alimentar as informações sobre perfil profissional, necessidades do mundo do trabalho e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- v. Contratar técnicos de laboratório para dar suporte às atividades de ensino e de pesquisa desenvolvidas por estudantes e professores;

- vi. Ampliar o acervo bibliográfico com ênfase na aquisição de livros básicos para as áreas de formação dos cursos da instituição;
- vii. Desenvolver ações pedagógicas com vistas à melhoria do desempenho acadêmico dos discentes;
- viii. Ampliar o volume dos recursos financeiros para a participação dos docentes e discentes no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- ix. Ampliar os recursos financeiros para possibilitar a participação dos docentes e discentes em eventos científicos e acadêmicos, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional;
- x. Ampliar as ações de inclusão e permanência dos discentes, especialmente das direcionadas para os discentes com deficiências e/ou mobilidade reduzida.

### **5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Comunicação com a Sociedade são descritas abaixo:

- i. Divulgar as ações da UEMA nas redes sociais, TV, jornal, rádio etc., objetivando mais visibilidade, na mídia local, regional e nacional, aos projetos desenvolvidos pela instituição;
- ii. Sinalizar o *Campus*, tanto internamente, quanto por meio de placas estrategicamente localizadas nas cidades onde houver *Campus* da UEMA sobre as ações e melhorias;
- iii. Fortalecer o trabalho de divulgação e de informação sobre o papel da ouvidoria para a comunidade acadêmica e a sociedade;
- iv. Criar uma forma de retorno para a comunidade acadêmica e a sociedade das providências no que se refere às reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas a ouvidoria.
- v. Criar um programa de visitas da comunidade acadêmica (diretora, docentes e discentes) as cidades, bairros, projetos locais, entre outros, mostrando assim o envolvimento da universidade com a sociedade.

### **5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Política de Atendimento aos Discentes são descritas abaixo:

- i. Aprimorar um programa de acompanhamento sob direcionamento da Pró-Reitoria de Graduação que gere informações mais objetivas sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, níveis de remuneração, qualidade de vida etc.;

- ii. Expandir e fortalecer ações de inclusão social que concorram diretamente para a permanência e alcance dos objetivos dos discentes;
- iii. Atender a formalização do seguro para os discentes, acolhendo a legislação vigente;
- iv. Ampliar as ações de inclusão para os discentes com deficiências e/ou modalidade reduzida, principalmente, nos quesitos espaço físico, sinalizações, rampas, banheiros, bebedouros e recursos didáticos adequados;
- v. Possibilitar oportunidades de participação dos discentes em encontros, seminários, simpósios, formações, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional;
- vi. Fortalecer o canal de comunicação dos discentes via SigUema.

#### **5.4. Eixo Políticas de Gestão**

##### **5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Políticas de Pessoal são descritas abaixo:

- i. Levantar a situação atual e identificar a necessidade de servidores docentes e técnico-administrativos em todos os setores da instituição, na capital e no continente;
- ii. Incluir na pauta de reivindicações ao Governo do Estado a necessidade de abertura de concursos públicos destinados a suprir o déficit de servidores docentes e técnico-administrativos das unidades administrativas, *Campus* da instituição;
- iii. Promover formação continuada aos servidores docentes e técnico-administrativos em Relações Interpessoais e Interprofissionais no ambiente profissional, com base em princípios que fundamentam as interações e o convívio com o ser humano;
- iv. Ampliar as oportunidades de participação dos docentes e técnico-administrativos em formação continuada dos estudos, encontros, seminários, simpósios, formações, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional, tendo em vista a melhoria do desempenho profissional;
- v. Adotar estratégias diversificadas visando promover ampla divulgação, tanto entre os docentes como entre os técnico-administrativos, acerca das políticas de recursos humanos implementadas;
- vi. Rever e atualizar os documentos normativos sobre Pessoal, especialmente no que diz respeito ao corpo docente, quanto aos critérios referentes à progressão funcional;
- vii. Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários destinado a atender os servidores técnico-administrativos;

- viii. Fortalecer o canal de comunicação dos docentes e técnico-administrativos via SigUema;
- ix. Qualificar gestores que atuam em pontos estratégicos da UEMA, para pensar e planejar ações que revertam, concretamente, em qualidade o trabalho desenvolvido à comunidade acadêmica: condição imprescindível para obter-se, nas avaliações internas e externas, notas e conceitos mais elevados dos indicadores de qualidade;
- x. Criar um plano para formação de futuros gestores, com foco inicial na triagem de servidores com potencial para assumirem cargos estratégicos, incluindo dentre as atividades a serem desenvolvidas, acompanhamento *in loco* da gestão acadêmica em universidades de destaque nacional.

#### **5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Organização e Gestão da Instituição são descritas abaixo:

- i. Promover ampla divulgação e debate do Estatuto e o Regimento da UEMA contemplando gestores, docentes, técnico-administrativos e discentes buscando adotar mecanismos de cumprimento desses marcos normativos da Instituição;
- ii. Adotar estratégias para fortalecer o processo de participação democrática dos órgãos colegiados na Instituição;
- iii. Ampliar e fortalecer as articulações de cooperação com instituições públicas e privadas em níveis nacional e internacional, recomendando-se maior visibilidade ao setor de Convênios, Acordos de Cooperação e outros instrumentos utilizados para o estabelecimento de parcerias;
- iv. Desenvolver ações de integração com setores da sociedade civil para possíveis parcerias;
- v. Aprimorar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) visando a melhoria na gestão dos processos, com eficiência e segurança;
- vi. Adotar medidas de controle de qualidade dos serviços prestados na instituição, com foco especial aos serviços de limpeza, vigilância e manutenção da infraestrutura;
- vii. Implementar junto aos setores acadêmicos e administrativos da instituição políticas de destino adequado de materiais permanentes inservíveis;
- viii. Dinamizar o sistema de comunicação e articulação interinstitucional que viabilize a disseminação das informações de forma ágil e transparente;
- ix. Adotar medidas que agilizem a tramitação de processos na instituição e a aquisição de materiais e equipamentos pela instituição;
- x. Monitorar controle na aquisição de materiais e equipamentos com vista a promover celeridade

nos processos logísticos;

- xi. Melhorar e expandir os atendimentos à saúde e restaurante universitário aos *Campi* da instituição.

#### 5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Sustentabilidade Financeira são descritas abaixo:

- i. Ampliar estratégias na busca de apoio das Fundações para o fortalecimento de ações voltadas para ensino, pesquisa e extensão;
- ii. Desenvolver estratégias de captação de recursos, direcionadas ao setor privado regional e nacional, visando estabelecer parcerias colaborativas e sustentáveis;
- iii. Conduzir uma análise estatística que relacione os egressos da instituição com suas ocupações atuais, visando identificar as empresas com maior contingente de graduados da UEMA. Isso proporcionará embasamento sólido para a captação de recursos.

#### 5.5. Eixo Infraestrutura Física

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Infraestrutura Física, dimensão Infraestrutura Física são descritas abaixo:

- i. Realizar um inventário completo da infraestrutura de toda à instituição, permitindo uma melhor compreensão dos ativos disponíveis e garantindo a eficiência do funcionamento da universidade;
- ii. Implementar plano de trabalho destinado a atender satisfatoriamente a manutenção geral dos espaços físicos e a manutenção e recuperação de equipamentos de toda a instituição de modo preventivo e não somente de forma corretiva;
- iii. Desenvolver estratégias ágeis para a elaboração e aquisição de projetos arquitetônicos, com vistas ao aproveitamento integral dos recursos existentes;
- iv. Estabelecer um processo sistemático e contínuo de planejamento e operacionalização de manutenção e recuperação da infraestrutura física e dos equipamentos para atender satisfatoriamente o *Campus* durante todo o ano;
- v. Ampliar em todo o *Campus* espaços físicos destinados aos docentes, para que estes tenham um local destinado à preparação de aulas e atendimento aos discentes;
- vi. Observar se as instalações sanitárias e banheiros atendem as normas (NBR 9050/ NBR 5626 / NBR 8160) e, no *Campus* em que não estejam sendo observadas, executar as

reformas necessárias;

- vii. Promover condições plena de acessibilidade às pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida, em especial atenção aos bebedouros e banheiros;
- viii. Consolidar e/ou implantar em todo o *Campus* o sistema de informatização dos serviços da biblioteca;
- ix. Disponibilizar para todos os espaços da instituição, capital e continente, acessos, bebedouros e instalações sanitárias que atendam a legislação vigente;
- x. Promover melhorias na infraestrutura física das cantinas, das áreas de vivência/lazer, assim como na prestação de serviços de reprografia, com o objetivo da oferta de um serviço com qualidade e segurança;
- xi. Implementar um padrão de qualidade e estabelecer periodicidade para contratos e licitações na universidade, visando garantir transparência, eficiência e conformidade com as regulamentações vigentes;
- xii. Promover o incentivo da utilização responsável e estratégica do cartão corporativo entre os gestores da universidade.

Por fim, tem-se um diagnóstico em mãos, construído com o esforço e colaboração das diferentes instâncias da UEMA, o qual necessita de um olhar constante, para fins de melhorias e inovações alicerçadas em uma atitude consciente e crítica por parte de toda a comunidade acadêmica.

Pautados na realidade da instituição, acredita-se que os resultados obtidos neste trabalho precisam ser utilizados como instrumento de melhoria do desempenho das atividades, com foco no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n.º 94.143, de 25 de março de 1987.** Autoriza o funcionamento da Universidade Estadual do Maranhão. Brasília, 25 de março de 1987. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, de 26 de mar. de 1987, p. 4.358.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr.2004. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Nota Técnica n.º 65 /2014 - INEP/DAES/CONAES.** Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 9 out. de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Lei n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972.** Cria a Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM e dá outras providências . Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 29 de ago. de 1972.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981.** Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM, em Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jan. de 1982.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994.** Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 21 de mar. de 1994.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 13.819, de 25 de abril de 1994.** Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 28 de abr. de 1994.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997.** Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jun. de 1997.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 10 de dez. de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Distribuição UEMA no estado do Maranhão.** Disponível em: <<https://www.vicereitoria.uema.br/wp-content/uploads/>

2022/08/2022\_Mapas\_distribuidos\_3o\_Uema\_somente\_CAMPI.pdf> Data de acesso: 07 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2021/2025)**. Universidade Estadual do Maranhão/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. São Luís: [s. n.], 2022. 349p. il. color.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA**. Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, MA, 06 de fev. de 2024.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 066/2022-CEE/GP**. realizou a avaliação das condições de funcionamento como parte do processo para o Ato Legal de Recredenciamento da Universidade Estadual do Maranhão ano 2022.. São Luís, MA, 12 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Resolução n.º 985/2017-CONSUN/UEMA**. Estabelece as condições gerais para a elaboração de planos de ação, face aos resultados do relatório de autoavaliação institucional. São Luís, MA, 07 de jun. de 2017.

## ANEXO A

O **Quadro A.1** apresenta os segmentos da comunidade acadêmica e as áreas de atuações do Campus e dos Programas de graduação Educação a Distância (EAD), ENSINAR, PROETNOS, PROFITEC, na Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

**Quadro A.1** - Segmentos da comunidade acadêmica e áreas de atuações do Campus UEMA São Bento na Autoavaliação Institucional 2024

<b>Campus de São Bento</b>
<p>√ <b>Segmentos participantes da Autoavaliação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Discentes dos cursos de graduação educação presencial, educação a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC; docentes e técnicos administrativos.</li></ul> <p>√ <b>Áreas de atuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cursos de graduação educação PRESENCIAL: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agropecuária; Curso Superior de Tecnologia em Alimentos; Direito Bacharelado.</li><li>• Cursos de graduação educação a DISTÂNCIA: Administração Pública - Bacharelado; Pedagogia - Licenciatura; Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia - Tecnólogo.</li><li>• Cursos de graduação do programa ENSINAR: Ciências Biológicas - Licenciatura; Ciências Sociais - Licenciatura e Física - Licenciatura.</li><li>• Cursos de graduação do programa PROETNOS: Licenciatura em Educação Quilombola.</li><li>• Cursos de graduação do programa PROFITEC: Tecnologia em Gestão de Qualidade - Tecnólogo e Tecnologia em Rede de Computadores - Tecnólogo.</li></ul>